



PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.895/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais, apresenta o presente Parecer Técnico, com a finalidade de expor as análises relativas aos Itens do Pregão Eletrônico nº 123/2025, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a suprir as necessidades pedagógicas, administrativas, estruturais e recreativas da Escola Municipal Professor Chiquinho.

ITEM 12 – Piscina de Bolinhas

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS

Critério Técnico	Exigência do Edital	Produto Ofertado	Situação
Tamanho	2 x 2 M	2 x 2 M	Atende
Laterais	Revestidas	Revestidas com isotubos	Atende
Quantidade de bolinhas	Min 1.500	2.000	Atende
Acessórios	Rede de proteção	Rede de proteção	Atende

Todos os critérios técnicos foram atendidos integralmente.

Conclusão: Produto conforme as especificações do edital. Recomenda-se a **classificação do item**.

ITEM 14 – Globo Terrestre Político

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS

Critério Técnico	Exigência do Edital	Produto Ofertado	Situação
Diâmetro	Min. 30 cm	30 cm	Atende
Material	Plástico	Plástico	Atende
Base	Estável em plástico	Estável em plástico	Atende

Todos os critérios técnicos foram atendidos integralmente.

Conclusão: Produto conforme as especificações do edital. Recomenda-se a **classificação do item**.

ITEM 16 – Plastificadora

Empresa: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME

Critério Técnico	Exigência do Edital	Produto Ofertado	Situação
Tamanhos	A3/A4/A5/A6	A3/A4/A5/A6	Atende
Potência nominal	Min. 300 W	400 W	Atende
Temperatura	Com ajuste quente ou fria	Quente	Não atende
Tensão	220 V	220 V	Atende



Apresenta ausência da função “frio”, conforme exigido.

Conclusão: Recomenda-se a **desclassificação do item**.

ITEM 18 – Suporte Pedestal Tripé Para Projetor/ Notebook

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS

Critério Técnico	Exigência do Edital	Produto Ofertado	Situação
Estrutura	Aço ou alumínio	Metálica em aço carbono	Atende
Altura	Ajustável	Ajustável 59 a 125 cm	Atende
Tamanho da bandeja	Min 26 x 36 cm	28 x 38,5 cm	Atende
Capacidade de carga	Min. 5kg	Até 20kg	Atende

Todos os critérios técnicos foram atendidos integralmente.

Conclusão: Produto conforme as especificações do edital. Recomenda-se a **classificação do item**.

Atenciosamente,

Felipe Gouveia de Assis
Coordenador do Ensino Fundamental
Secretaria Municipal de Educação